



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano X • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Recebimento de Certidão Fiscal Valida Conforme Lei 123/2006 Proc. Administrativo Nº 0045/2020 Carta Convite Nº 005/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


RECEBIMENTO DE CERTIDÃO FISCAL VALIDA CONFORME LEI 123/2006

PROC. ADMINISTRATIVO Nº0045/2020

CARTA CONVITE Nº005/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviço de **construção de Praça do Povoado do Horizonte Novo e Praça do Povoado do Saco Fundo, neste Município de Monte Santo**

A Comissão de licitação recebeu da empresa **RODRIGO BARRETO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.232.767/0001-70, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais valida, que foi concedido a empresa prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação da mesma valida, registrado em ata no processo licitatório Carta Convite 005/2020, no dia 16/03/2020.
Monte Santo-Bahia, 19 de março de 2020.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

19/03/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO BARRETO ALMEIDA
CNPJ: 31.232.767/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:43:04 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **2346.E241.E759.1AE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.